



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2808/2018
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 47/2018
PREGÃO Nº 11-39/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS DE 5M³ PARA ECOPONTOS.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

BAZ METALURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
Item 1 - 6 UN, CAÇAMBA ESTACIONÁRIA DE POLI GUINDASTE COM CAPACIDADE PARA 5M³
Caçamba estacionária com capacidade de 5m³, confeccionada em chapa 1/8" (3mm) de espessura e reforços com perfis dobrados em chapa de 4,25 mm e munhão e eixo basculante fabricado em aço carbono. Primer anticorrosivo e pintura em esmalte sintético na cor amarela, Marca - BAZ, valor unitário de R\$ 2.497,30 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 14.983,80 (quatorze mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.
Dê-se ciência na forma da lei.
Comunique-se.
Em 26 de abril de 2018

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Concorrência Pública nº 01/2018, Tipo Menor Preço Global - Edital nº 55/2018 - Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana - recapeamento asfáltico em diversas ruas, com fornecimento de material e mão de obra, em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária e demais elementos constantes do edital, disponível na íntegra, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP, e endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br. A entrega dos envelopes se encerrará no dia 07 de junho de 2018, às 10 horas. Fone (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Concorrência Pública nº 02/2018, Tipo Maior Oferta por Item - Edital nº 56/2018 - Objeto: Alienação de bens imóveis, localizados no Loteamento Residencial Fazenda Serrinha - Itatiba Country Club, no bairro Serrinha, neste Município, de acordo com a Lei Municipal nº 5.102/2018 e demais elementos constantes do edital, disponível, na íntegra, no endereço Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP, e no endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br. Encerra-se a entrega dos envelopes no dia 08 de junho de 2018 às 10 horas. Fone (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP - Pregão Presencial Nº 42/2018, Edital Nº 51/2018, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de limpeza, descartáveis e utensílios. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação que seriam recebidos no dia 09 de maio de 2018, das 09 horas às 09h30min., serão recebidos no dia 18 de maio de 2018, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Flávio Augusto Vicentini - Pregoeiro.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 93/2018
PREGÃO 14/2018
Processo: 06191/2017

Aos 09 dias do mês de abril de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada

simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 14/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 05/04/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: CM HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: LGO EX 3, nº S/N, CATALÃO/GO
BAIRRO: DIMIC
CIDADE: CATALÃO **ESTADO:** GO **CEP:** 75709-685
TELEFONE: (16) 3995-9400 **CPF/CNPJ:** 12.420.164/0003-19
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.01.0209.3	AP	JANSSEN CILAG	150	226,61	33.991,50
ALFAEPOETINA HUMANA RECOMBINANTE, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10.000 UI FRASCO-AMPOLA						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 14/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 14/2018.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CM HOSPITALAR LTDA
CRISLAINE JAMARINO
RG: 27.181.260-6 CPF: 265.923.708-58

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

Aos 06 dias do mês de abril de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 14/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 05/04/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV AGUA FRIA, nº 981, SÃO PAULO/SP
BAIRRO: AGUA FRIA
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 02333-001
TELEFONE: (11) 32204-9177 **FAX:** (11) 32204-5996
CPF/CNPJ: 43.295.831/0001-40
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.01.0207.7	AP	SANDOZ	15	342,62	5.139,30
LEUPHORRELINE ACETATO, 3,75 MG, PÓ LIOFILO /INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 14/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 14/2018.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
LAERCIO VERISSIMO DOS SANTOS JUNIOR
RG: 7.866.931-5 CPF: 034.113.418-07

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 95/2018
PREGÃO 14/2018
Processo: 06191/2017

Aos 10 dias do mês de abril de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 14/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 05/04/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: R.A.P.-APARECIDA-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA RODRIGUES CEZAR, nº 174, BOTUCATU/SP
BAIRRO: VILA DOS LAVRADORES
CIDADE: BOTUCATU **ESTADO:** SP **CEP:** 18609-082
TELEFONE: 14 3811-8800 **FAX:** (0014)3813-4471
CPF/CNPJ: 06.968.107/0001-04
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.03.0563.6	CO	RANBAXY	600	0,463	277,80
RISPERIDONA 3MG - COMPRIMIDO						
2	1.05.03.0566.0	CO	BALDACCI	900	0,45	405,00
CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO						
3	1.05.03.0567.9	CO	BRAINFERMA	450	0,69	310,50
CIPROFIBRATO 100 MG COMPRIMIDO						
4	1.05.14.0013.6	FR	GERMED	60	8,76	525,60
HIDROXIZINA CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 120 ML						
5	1.05.18.0060.6	BG	MOMENTA	315	4,15	1.307,25
SORBITOL, SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, 714 MG + 7,70 MG/G, ENEMA BISNAGA 6,5 G						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 14/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 14/2018.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira

Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Educação: Anderson Wilker Santins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polessi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Kareem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretária Interina de Administração: Stefania Penleado Corradini Relaz; Secretária Interina de Negócios Jurídicos: Mariana Silva Sanchez Torcatti (Portaria nº 7.036/2017); Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.

Tiragem: 3.000 exemplares

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

R.A.P.-APARECIDA-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
SILVIO RICARDO PINCELI
RG: 19.635.215 CPF: 130.952.458-07

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 96/2018
PREGÃO 14/2018
Processo: 06191/2017

Aos 10 dias do mês de abril de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 14/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 05/04/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: SANTOS & PADOVANI LTDA - ME
ENDEREÇO: AV BARAO DE ITAPEMA, nº 251, ITATIBA/SP
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ITATIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 10000-000
TELEFONE: (011)4487-2369 **FAX:** (011)4524-1520
CPF/CNPJ: 04.944.219/0001-08
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.02.0181.4	FR	LEBON	30	35,25	1.057,50
LUBRIFICANTE OFTÁLMICO 10 ML ESTÉRIL CONTÉM HYDROXIPROPIL GUAR 8A, POLIETILENOGLICOL 400, ÁCIDO BÓRICO, PROPILENOGLICOL, SORBITOL, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, POLIQUARTENIUM-I, AMINOMETILPROPANOL, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E/OU ÁCIDO CLORIDRICO E ÁGUA PURIFICADA.						
2	1.05.03.0517.2	CO	PRATI DONADUZI	2.000	1,65	3.300,00
ERITROMICINA, 500 MG COMPRIMIDO						
3	1.05.03.0538.5	CP	EUROFARMA	900	1,58	1.422,00
TRIMEBUTINA MALEATO, 200 MG CAPSULA						
4	1.05.03.0540.7	CO	PHARLAB	450	1,49	670,50
LOSARTANA POTÁSSICA, ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, 100 MG + 25 MG COMPRIMIDO						
5	1.05.03.0541.5	CO	BIOLAB SANUS	450	0,81	364,50
ANLODIPINO BESILATO, 2,5 MG COMPRIMIDO						
6	1.05.03.0545.8	EV	EMS	500	1,65	825,00
ACETILCISTEÍNA, 600 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL ENVELOPE						
7	1.05.03.0549.0	CP	OMEGA PURE	900	1,99	1.791,00
OMEGA 3 - 90% 500 MG/CAPS - marca OMEGA PURE - AÇÃO JUDICIAL						
8	1.05.03.0562.8	CP	MYRALIS	150	3,45	517,50
COLECALCIFEROL D3 7000 UI CAPSULAS						

9	1.05.03.0564.4	CO	CIMED	450	0,84	378,00
ATORVASTATINA CÁLCICA 40 MG - COMPRIMIDO						
10	1.05.03.0565.2	CO	EUROFARMA	450	0,48	216,00
PANTOPRAZOL 40 MG COMPRIMIDO						
11	1.05.04.0044.2	BG	EMS	30	8,68	260,40
DEXPANTENOL, 50 MG/G, CREME PROTETOR INFANTIL BISNAGA COM 30G.						
12	1.05.14.0033.0	CO	EMS	450	0,84	378,00
TICLOPIDINA, 250 MG						
13	1.05.14.0039.0	CO	EUROFARMA	450	1,94	873,00
ESCITALOPRAM OXALATO, 20 MG, COMPRIMIDO						
14	1.05.18.0050.9	FR	UNIAO QUIMICA	30	8,38	251,40
NAFAZOLINA, ASSOCIADA COM FENIRAMINA MALEATO, 0,25MG + 3MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 15 ML						
15	1.05.18.0062.2	FR	ADV	15	7,86	117,90
HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO SUSPENSÃO FRASCO 120 ML						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 14/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 14/2018.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANTOS & PADOVANI LTDA - ME
RAMON DOS SANTOS
RG: 23.784.003-0 CPF: 255.982.718-26

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 97/2018
PREGÃO 14/2018
Processo: 06191/2017

Aos 10 dias do mês de abril de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 14/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 05/04/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: UNITED MEDICAL LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 153, nº KM42, ANAPOLIS/GO
BAIRRO: CALIXIOPOLIS
CIDADE: ANAPOLIS **ESTADO:** GO **CEP:** 75135-040
TELEFONE: **FAX:** **CPF/CNPJ:** 68.949.239/0005-70
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 15 DIAS



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	
1	1.05.03.0554.7	CO	SOVALDI	420	639,29	268.501,80	

SOFOSBUVIR, 400 MG, COMPRIMIDO
2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 14/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 14/2018.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

UNITED MEDICAL LTDA
MARIO CABRAL DA SILVA
RG: 36.287.767-1 CPF: 960.810.234-00

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 98/2018
PREGÃO 14/2018
Processo: 06191/2017

Aos 09 dias do mês de abril de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 14/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 05/04/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: VALINPHARMA COM.E REPRESENT. LTDA
ENDEREÇO: AV JOAO ANTUNES DOS SANTOS, nº 1137, VALINHOS/SP
BAIRRO: JARDIM. PINHEIROS
CIDADE: VALINHOS **ESTADO:** SP **CEP:** 13274-290
TELEFONE: (019)3871-8488 **CPF/CNPJ:** 01.857.076/0001-09
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	
1	1.05.01.0162.3	AP	EUROFARMA	300	23,10	6.930,00	
2	1.05.14.0038.1	CO	SANDOZ	1.500	1,05	1.575,00	
3	1.05.17.0027.0	CO	NOVA QUIMICA	3.000	0,24	720,00	
4	1.05.18.0007.0	BG	LIBBS	30	66,00	1.980,00	
5	1.05.18.0075.4	BG	LIBBS	105	58,00	6.090,00	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 14/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 14/2018.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de

todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

VALINPHARMA COM.E REPRESENT. LTDA
CAMILO DE LELES NOGUEIRA
RG: 10.540.372-6 CPF: 820.301.388-00

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 28/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 483/2018
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 30/2018

Itatiba, 04 de maio de 2018.

CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 7.19 e 7.20 do edital, convocamos as empresas participantes interessadas para a retomada dos **itens 01A, 01B e 08** do pregão acima, para a divulgação do resultado da análise das documentações e amostras e demais providências, que será realizada no dia **10/05/2018 às 09 horas**, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline nº 600, Jardim de Lucca.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 05/05/2018 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Adriana Stocco
Pregoeira

EXTRATOS

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º49/2016. Processo Administrativo n.º201600000207. Modalidade: Pregão Presencial n.º11/2016. **Permitente:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Permissionária:** Aloiz Estevam Rosa. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº049/2016 na cláusula IV, item 4.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº201600000207. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º049/2016 por mais 04 (quatro) meses. **Assinatura:** 17/04/2018.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º55/2017. Processo Administrativo n.2016000006291. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº06/2016. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº055/2017 na cláusula V, item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº2016000006291. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº055/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento, com aplicação do reajuste previsto na cláusula 5.1 do Termo de Contrato. **Assinatura:** 18/04/2018.

Extrato do Termo de Contrato n.º37/2018. Processo Administrativo n.º20180000815. Modalidade: Pregão Presencial n.º34/2018. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** RESERVA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de gêneros alimentícios, para entrega parcelada no exercício de 2018, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão Nº 34/2018, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** 66.632,00 (sessenta e seis mil e seiscentos e trinta e dois reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 04.1.22.0004.2.056, 12.361.0008.2.038, 10.305.0007.2.030, 10.302.0007.2.029, 10.304.0007.2.029. **Prazo:** 31/12/2018. **Assinatura:** 25/04/2018.

Extrato do Termo de Contrato n.º38/2018. Processo Administrativo n.º201700006271. Modalidade: Pregão Presencial n.º32/2018. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** MOBILIZA SERVIÇOS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de: **oficina de resgate de valores sociais e pessoais**, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão Nº 32/2018, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 136.950,00 (cento e trinta e seis mil e novecentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 08.243.0014.2.065. **Prazo:** 31/12/2018. **Assinatura:** 26/04/2018.

Extrato do Termo de Contrato n.º39/2018. Processo Administrativo n.º20180000815. Modalidade: Pregão Presencial n.º34/2018. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** BAPTISTELLA COMÉRCIO E EVENTOS LTDA ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de gêneros alimentícios, para entrega parcelada no exercício de 2018, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão Nº 34/2018, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** 24.829,90 (vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 04.1.22.0004.2.056, 12.361.0008.2.038, 10.305.0007.2.030, 10.302.0007.2.028, 10.304.0007.2.029. **Prazo:** 31/12/2018. **Assinatura:** 27/04/2018.

Extrato do Termo de Contrato n.º40/2018. Processo Administrativo n.º201700006271. Modalidade: Pregão Presencial n.º32/2018. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** CÁTIA CRISTINA GONÇALEZ ESTEVES DE OLIVEIRA EPP. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de: oficina cultural; oficina de convivência recreativa; oficina interativa para idosos; oficina socioeducativa; oficina de recreação e convivência, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão Nº 32/2018, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 87.628,80 (oitenta e sete mil e seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 08.244.0014.2.066, 08.243.0014.2.065. **Prazo:** 31/12/2018. **Assinatura:** 27/04/2018.

Extrato do Termo de Contrato n.º41/2018. Processo Administrativo n.º201700006271. Modalidade: Pregão Presencial n.º32/2018. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** ELECTA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA EDUCACIONAL – LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de: facilitador e oficina de grafite e arte de rua, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão Nº 32/2018, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 126.031,60 (cento e vinte e seis mil e trinta e um reais e sessenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 08.244.0014.2.066, 08.243.0014.2.065. **Prazo:** 31/12/2018. **Assinatura:** 27/04/2018.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA/SP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação nº 01/2018 do Edital do Concurso Público nº 01/2018, conforme segue:

1 – Onde se Lê

11. Conhecimento Específico aplicável ao emprego de Assistente Social:

Ambiente de atuação do assistente social. Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos e atividades de trabalho. Avaliação de programas e políticas sociais.

Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe Inter profissional (relacionamento e competências). Diagnóstico. Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social. Estratégias de trabalho institucional. Conceitos de instituição. Estrutura brasileira de recursos sociais. Uso de recursos institucionais e comunitários. Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social. 3 Atuação em programas de prevenção e tratamento. Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questões cultural, social e psicológica. Doenças sexualmente transmissíveis. Aids. Atendimento às vítimas. Políticas sociais. Relação Estado/sociedade. Contexto atual e o neoliberalismo. Políticas de seguridade e previdência Social. Políticas de assistência e Lei Orgânica da Assistência Social. Políticas de saúde, Sistema Único de Saúde (SUS) e agências reguladoras. Políticas educacionais e Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Política nacional do idoso. Estatuto do idoso. Estatuto da criança e do adolescente. Estatuto do portador de necessidades especiais. Legislação de serviço social. Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de serviço social. Ética profissional. Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. NOÇÕES DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO: Das finalidades e dos princípios básicos; Dos benefícios da Previdência Social: Dos Regimes da Previdência Social, Regime Geral da Previdência Social. Das prestações em geral. Do recolhimento da filiação. Da habilitação e reabilitação profissional. Das contribuições da União, das contribuições do segurado, da empresa e do empregador doméstico. Do salário de contribuição. 8 Organização da Seguridade Social. Recursos. Convênios, contratos, credenciamentos e acordos. Instrução Normativa MPS 01 de 23/01/2007. Lei Complementar Municipal n. 141, de 22 de junho de 2007. As Boas Práticas Brasileiras em Seguridade Social, disponível gratuitamente através do link http://www.cipsocial.org/components/com_eps/ficheiros/livroboaspraticaspreadenciafinali 769_ssima_996.pdf Coleção Previdência Social (Vols. 01 ao 34), disponível gratuitamente através do site <http://www.mds.gov.br/>.

2 – Leia-se

11. Conhecimento Específico aplicável ao emprego de Assistente Social:

Ambiente de atuação do assistente social. Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos e atividades de trabalho. Avaliação de programas e políticas sociais.

Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe Inter profissional (relacionamento e competências). Diagnóstico. Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social. Estratégias de trabalho institucional. Conceitos de instituição. Estrutura brasileira de recursos sociais. Uso de recursos institucionais e comunitários. Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social. 3 Atuação em programas de prevenção e tratamento. Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questões cultural, social e psicológica. Doenças sexualmente transmissíveis. Aids. Atendimento às vítimas. Políticas sociais. Relação Estado/sociedade. Contexto atual e o neoliberalismo. Políticas de seguridade e previdência Social. Políticas de assistência e Lei Orgânica da Assistência Social. Políticas de saúde, Sistema Único de Saúde (SUS) e agências reguladoras. Políticas educacionais e Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Política nacional do idoso. Estatuto do idoso. Estatuto da criança e do adolescente. Estatuto do portador de necessidades especiais. Legislação de serviço social. Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de serviço social. Ética profissional. Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. NOÇÕES DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO: Das finalidades e dos princípios básicos; Dos benefícios da Previdência Social: Dos Regimes da Previdência Social, Regime Geral da Previdência Social. Das prestações em geral. Do recolhimento da filiação. Da habilitação e reabilitação profissional. Das contribuições da União, das contribuições do segurado, da empresa e do empregador doméstico. Do salário de contribuição. 8 Organização da Seguridade Social. Recursos. Convênios, contratos, credenciamentos e acordos. Instrução Normativa MPS 01 de 23/01/2007. As Boas Práticas Brasileiras em Seguridade Social, disponível gratuitamente através do link http://www.cipsocial.org/components/com_eps/ficheiros/livroboaspraticaspreadenciafinali 769_ssima_996.pdf Coleção Previdência Social (Vols. 01 ao 34), disponível gratuitamente através do site

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o seguinte Edital.

Em caso de dúvidas recorrentes, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Zambini, por meio do SAC 11 5594-8441 ou por e-mail atendimento@zambini.org.br.

Itatiba, em 20 de abril de 2018
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA/SP

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS para o dia **08.Mai.2018 - Terça-feira - 8h**
LOCAL: **Centro de Convivência do Jardim Vitória**
Jd.Vitória - **Entrada e Estacionamento** pela Rua das Escolas "Sonia Rita"/ "Rosa Chrispim"

EDUCAÇÃO INFANTIL			
TURNO	ESCOLA	CLASSE	PERÍODO
T	C.E.M.E.I. "CHOPIM" (anexa "Anna Abreu")	1ª Fase	até 12/Jun/2018
M	C.E.M.E.I. "JOÃO DE BARRO"	1ª/2ª Fase	INDETERMINADO
T	C.E.M.E.I. "JURITI"	1ª Fase	até 29/Jul/2018
T	CEMEI. "PIXOXÓ" (anexa "Vera Lúcia")	1ª/2ª Fase	INDETERMINADO

EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEB I)			
TURNO	ESCOLA	DISCIPLINA	PERÍODO
Manhã e Tarde	EMEB "Cel. Júlio César"	Sala de Recursos	INDETERMINADO

ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ano)			
TURNO	ESCOLA	DISCIPLINA	PERÍODO
T	EMEB "Anna Abreu"	4º Ano	INDETERMINADO
T	"Cel. Manoel Joaq. de Araújo Campos"	1º Ano	até 28/Out/2018
T	EMEB "Profª Inês Prado Zamboni"	5º Ano	INDETERMINADO
T	EMEB "Profª Inês Prado Zamboni"	5º Ano	até 30/Set/2018
T	EMEB "Profª Inês Prado Zamboni"	5º Ano	até 19/Jun/2018

Língua Portuguesa e PL/PT			
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
26	MANHÃ	"Cel. Manoel Joaq. de Araújo Campos"	até 07/Jun/2018
26	MANHÃ	EMEB "Profª Inês Prado Zamboni"	INDETERMINADO

MATEMÁTICA			
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
07	MANHÃ	EMEB "Philomena Salvia Zupardo"	INDETERMINADO
14	MANHÃ	EMEB "Prof. Benno Carlos Claus"	INDETERMINADO
13	MANHÃ	EMEB "Profª Rosa Scavone"	INDETERMINADO

O Horário das Aulas a serem atribuídas também se encontram afixados no site da Prefeitura, no link de Atribuição de Aulas: <http://www.itatiba.sp.gov.br/Educacao/atribuicao-de-aulas.html>

PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO

Em virtude da adequação feita pelo Ministério da Educação- MEC, nos prazos do Programa Mais Alfabetização, informamos que o prazo final para inscrição e seleção do Assistente de Alfabetização foi prorrogado para o dia **09 de maio de 2018**.

Estudantes de Pedagogia e de Psicologia

Estaremos recebendo na Secretaria da Educação, Currículos de Estudantes do Curso de Graduação em Pedagogia e de Psicologia como **reserva**, interessados em estágio remunerado, para atuarem como Auxiliares de Classe no decorrer do ano letivo de 2018, aos cuidados de Vera Suzan ou Celso Satomi.

Os currículos deverão conter todos os dados pessoais do candidato interessado (**Universidade/Faculdade que está matriculado, semestre que está cursando, o período que tem disponibilidade, telefone, endereço, e-mail, data de nascimento, número de filhos**).

Serão aceitos os currículos de alunos regularmente matriculados nas Universidades/Faculdades conveniadas com a Prefeitura Municipal de Itatiba.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Informamos que dia **06/05** das **8 às 15hs**, na **Rua Jundiáí, nº 947**, será efetuado o fechamento da via para que a empresa Baptistella Alimentos execute a pintura do prédio. Os Agentes de Trânsito irão providenciar e sinalizar o desvio.

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem colaboradores/patrocinadores de itens da estrutura da 22ª Festa de São Pedro de Itatiba deverão dirigir-se à Secretaria de Cultura e Turismo no período de 02 a 18 de maio, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

O **Conselho Tutelar de Itatiba**, vem comunicar a mudança do número de telefone no caso de **PLANTÃO / EMERGÊNCIA** (após as 17 horas e finais de semana):

(11) 94711 - 8118
(Operadora Nextel)

A **CPFL** informa que, para possibilitar manobras, efetuará piscas para os clientes do Transformador 02 da SE Itatiba 3-Colonial, no dia **23/05/2018** (quarta-feira) às 09h00 e 16h30, conforme relação abaixo:

- SABESP (ITT) EEAT SAUDADE
- OLIVEIRA & LOPES LTDA
- LINHASITA IND. DE LINHAS
- SABESP (ITT) TRATAMENTO DE LODO
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VISA
- SABESP (ITT) EEAB ITATIBA
- SABESP (ITT) EEAT - ETA - ROSARIO
- AMBULATÓRIO CENTRAL DE ESPEC. - ACE
- SABESP (ITT) ENGENHO ALTO
- SABESP (ITT) EEAT ENGENHO
- SABESP (ITT) BOOSTER JD ARIZONA
- CENTRO TESTAGEM AMOSTRAGEM - CTA
- PM PACO MUNICIPAL
- SABESP (ITT) EEAT FÁTIMA ALTO
- BORDEAUX COM. DE TECIDOS
- JOFEGE FIACAO E TECELAGEM LTDA
- COVABRA COMERCIAL LTDA 2
- SABESP ITT BOOS TRADCA



Pauta de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo- COMTUR

Data: 07/05/2018
Horário: 16h45
Local: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Pauta:
01- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
02- MIT (próximos passos);
03- Concursos fotográfico;
04- 15ª Festa do Caqui e Cia.;
05- Parceria com SENAC;
06- Estrutura do ComTur (novos membros);
07- Outros assuntos;
08- Encerramento.

Eduardo Bettin
Presidente do ComTur



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITATIBA

RESOLUÇÃO Nº005 de 04 de maio de 2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITATIBA - CMDCA vem através deste, divulgar o **resultado final** do financiamento dos projetos que serão financiados com recursos do FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba, conforme Resolução CMDCA Nº001/2018.

As Organizações da Sociedade Civil abaixo deverão apresentar junto ao CMDCA, no prazo de **cinco dias úteis** a documentação solicitada no Artigo 5º, parágrafo 4º da Resolução CMDCA Nº001/2018.

Nº Classificação	Entidade	Projeto	Valor
01	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itatiba	"Atendimento Multiprofissional Externo"	R\$29.982,00
02	SIBES – Sociedade Itatibense Para o Bem Estar Social	"Formare"	R\$34.308,10

Itatiba, 04 de maio de 2018

LURDES MÜLLER
Presidente do CMDCA



Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

VESTIBULINHO 2º SEMESTRE / 2018 ETEC Rosa Perrone Scavone - ITATIBA

CURSOS TÉCNICOS GRATUITOS

Administração	Noite	40 Vagas
Recursos Humanos	Noite	40 Vagas
Automação Industrial	Noite	40 Vagas
Eletromecânica	Noite	40 Vagas
Mecânica	Noite	40 Vagas
Manutenção e Suporte em Informática	Noite	40 Vagas
Secretariado – Curso Novo (SEMI-PRESENCIAL)	Sábado Manhã	40 Vagas
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS		280

INSCRIÇÕES **SOMENTE** PELA INTERNET NO SITE:

www.vestibulinhoetec.com.br

Período: de 24/04/2018 até às 15h do dia 25/05/2018

Valor da taxa de inscrição a ser pago na Rede Bancária: R\$ 27,80

Exame: 24/06/2018 (domingo) – 13 horas

Pré-requisito - Ensino Técnico: Cursar 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou ter concluído

Informações:

(11) 3471-4071 - Capital e Grande SP

0800 772 2829 - Demais localidades



CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. **FLÁVIO MONTE**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **60ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 09 de maio, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Item 1) Primeira discussão ao Projeto de Lei nº 30/2018, do Executivo, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de reconstituição das vias, passeios e quaisquer logradouros públicos danificados por obras executadas pelas concessionárias de serviços públicos, empresas públicas ou privadas e demais responsáveis";

Item 2) Segunda discussão ao Projeto de Lei nº 05/2018, do Executivo, que "dispõe sobre a denominação de via pública que especifica";

Item 3) Segunda discussão ao Projeto de Lei nº 01/2018, de autoria do vereador Ailton Fumachi, que "dá denominação de "Geraldo Antonio Piovesana", conhecido como Tico-Tico, ao prédio destinado a Vila Social, a ser implantada na Avenida Nair Soares de Macedo Fattori, onde serão abrigados serviços públicos como o novo Detran, a nova Rodoviária e o "Pouco Tempo";

Item 4) Segunda discussão ao Projeto de Lei nº 07/2018, de autoria da vereadora Deborah Cassia de Oliveira, que "dispõe sobre a implantação, nas escolas municipais de ensino básico e de educação infantil, do curso de treinamento em primeiros socorros para os profissionais da rede municipal de ensino e dá outras providências".

Palácio 1º de Novembro, 04 de maio de 2018

FLÁVIO MONTE
Presidente da Câmara Municipal

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

ATOS OFICIAIS RESUMO DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019.

Em cumprimento ao artigo 190 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Câmara Municipal de Itatiba torna público, em resumo, o Projeto de Lei nº 40/2018, recebido do Executivo, que *Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências*:

Receita projetada (R\$)	LDO (2018)	LOA (2018)	LDO (2019)
Receitas Correntes	380.000.000,00	386.266.000,00	401.230.000,00
Receitas de Capital	10.000.000,00	7.270.000,00	270.000,00
TOTAL	390.000.000,00	393.536.000,00	401.500.000,00

Palácio 1º de Novembro, 04 de maio de 2018.

FLÁVIO MONTE
Presidente da Câmara Municipal

Proposituras encaminhadas na Sessão Ordinária realizada em 02/05/2018

Requerimento Nº 172/2018
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita à CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz providências sobre a lâmpada do poste de iluminação aceso ininterruptamente na Rua Rosa Del Nero Relá, na altura do número 300, conforme especifica.

Requerimento Nº 173/2018
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita informações à Santa Casa de Misericórdia de Itatiba quanto ao tempo estimado para entrega de resultados de exames realizados na unidade de pronto atendimento (UPA), conforme especifica.

Requerimento Nº 174/2018
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita à SABESP providenciar manutenção da camada asfáltica na

Rua Henrique Pizzi, próximo ao nº 458, no Bairro Itatiba Park, conforme especifica.

Requerimento Nº 175/2018
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita à SABESP a manutenção na tampa da rede de esgoto na Rua Marcelo Gervásio Dian, próximo ao nº 320, no Bairro Itatiba Parque, conforme especifica.

Requerimento Nº 176/2018
Autoria: ROSELVIRA PASSINI
Assunto: Solicito ao Sr. Prefeito Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira e ao Sr. Secretário de Saúde, Dr. Fábio Luiz Alves, um posicionamento sobre as propostas relativas às castrações aprovadas na Conferência da Causa Animal, realizada em 16/12/2017, conforme especifica.

Requerimento Nº 178/2018
Autoria: ROSELVIRA PASSINI
Assunto: Solicita à CPFL providências urgentes em relação a troca de fiação

no Bairro Encosta do Sol, conforme especifica.

Requerimento Nº 179/2018
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre os procedimentos realizados para aplicação de multas de trânsito relativas ao estacionamento rotativo, conforme especifica.

Requerimento Nº 181/2018
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita à SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo a execução de tapa buraco na Rua Henrique Pizzi, conforme especifica.

Indicação Nº 614/2018
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a limpeza e varrição na Rua Bruno Busca – Jardim Teresa.

Indicação Nº 613/2018
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco na Rua Joanine Bartholomeu – Jardim Teresa.

Indicação Nº 612/2018
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a implantação de travessia de pedestres elevada ou faixa de pedestres, conforme o departamento responsável julgar adequado, na Rua Aristides Lobo, próximo ao número 75 – Centro.

Indicação Nº 611/2018
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a pintura de faixa indicando embarque e desembarque ou outra opção que o departamento responsável julgar adequado, na Avenida Benedito José Constantino – Bairro do Engenho (próximo ao Habibs).

Indicação Nº 610/2018
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco na Rua Dr. Luiz Julião Vidal – jardim Ipê (em frente ao ESF 19 – José Mattiuzzo).

Indicação Nº 609/2018
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a pintura de sinalização horizontal (faixa de pedestres, organização de vagas), na Rua Campos Sales - Centro.

Indicação Nº 608/2018
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita com urgência a reforma e a manutenção dos brinquedos do parque infantil da Rua Luiz Monte – Jardim Carlos Borella.

Indicação Nº 607/2018
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a reforma ou substituição da Placa Indicativa de Trânsito de Declive Acentuado na Rua Marcelo Gervásio Dian, conforme especifica.

Indicação Nº 606/2018
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita o aumento da ronda da Guarda Municipal no Bairro Recanto do Parque, como especifica.

Indicação Nº 605/2018
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a manutenção ou substituição da Placa Indicativa de



Atos Oficiais da Câmara Municipal

Nomenclatura da Rua Mario Rampasso, conforme especifica.

Indicação Nº 604/2018
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de poda de árvore na Rua Mario Rampasso, conforme especifica.

Indicação Nº 603/2018
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal determinar notificação para limpeza de terreno, conforme especifica.

Indicação Nº 602/2018
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal determinar notificação para limpeza de terreno na rua Jundiá, conforme especifica.

Indicação Nº 601/2018
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal determinar notificação para limpeza de terreno na rua Antonio Alves, conforme especifica.

Indicação Nº 600/2018
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a limpeza de mato no canteiro central da Avenida Marcelo Gervásio Diam no Loteamento Itatiba Park.

Indicação Nº 599/2018
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buraco na Avenida Marcelo Gervásio Diam, altura do nº 100 no Loteamento Itatiba Park.

Indicação Nº 598/2018
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a implantação de faixa de pedestre na Avenida Eloy Argemiro Carniatto em frete à farmácia no Bairro do Engenho.

Indicação Nº 597/2018
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a implantação de lombada na Rua Edviges Gonçalves Megda, altura do nº 111 no Jardim Ester.

Indicação Nº 596/2018
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a implantação de lombada na Avenida José Boava, altura do nº 807 no Nosso Teto.

Indicação Nº 595/2018
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita o nivelamento do solo e a colocação de cascalho na Rua Principal do Recreio Costa Verde.

Indicação Nº 594/2018
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita substituição de lixeira comunitária localizada à Rua José Maria Sólido, portão 650, próximo ao bloco 9 - Pedro Costa, conforme especifica.

Indicação Nº 593/2018
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a substituição de lixeira comunitária localizada à Rua José Maria Sólido, portão 650, próximo ao bloco 9 - Pedro Costa, conforme especifica.

Indicação Nº 592/2018
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA

Assunto: Solicita estudar junto a empresa TCI, a possibilidade de alterar a passagem de ônibus da Travessa Ângelo Ubinha (entre as Ruas Humberto Campana e Antônio Galvão de Sá) para outro local (fotos anexas).

Indicação Nº 591/2018
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita Operação Tapa Buraco nas ruas do Bairro da Ponte

Indicação Nº 590/2018
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a limpeza e manutenção do Ecoponto do San Francisco, localizado à Rua Neyde Vieira de Almeida Barbosa, s/n.

Indicação Nº 589/2018
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal providências para manutenção na lâmpada do poste de iluminação pública acesa ininterruptamente, na Avenida Japão, em frente ao nº 440 e na Rua Argentina, altura do nº 103 no Bairro Jardim das Nações, conforme especifica.

Indicação Nº 588/2018
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a execução de limpeza geral e roçada de mato, na Rua Marcelo Gervásio Dian, no Bairro Itatiba Park, em toda sua extensão, conforme especifica.

Indicação Nº 587/2018
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize a manutenção da tampa de bueiro localizada no início da Rua Eugenio Ulhano, próximo ao número 290, no Jardim Virginia, conforme especifica.

Indicação Nº 586/2018
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a limpeza de toda extensão da beira do córrego, localizado no Jardim Virginia, conforme especifica.

Indicação Nº 585/2018
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a roçada e a limpeza das margens da Avenida Noemia da Silveira Pupo Latorre, que liga a Vila Cruzeiro ao Jardim das Nações, passando pelo Loteamento Terra Nova, conforme especifica.

Indicação Nº 584/2018
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a execução de limpeza da viela localizada no final da Rua Pedro Soares Penteado com a Rua Luis Franciscone, no Loteamento Fernando Momentel, conforme especifica.

Indicação Nº 583/2018
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de serviços de recapeamento da Rua João Batista de Sá, conforme especifica.

Indicação Nº 582/2018
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de operação tapa buraco na Rua Damásio Pires da Silveira, conforme especifica.

Indicação Nº 581/2018

Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Reitera a solicitação da substituição da Placa Indicativa de Nomenclatura da Rua João Batista de Sá, conforme especifica.

Indicação Nº 580/2018
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que notifique o proprietário do terreno localizado na rua Maricota José, ao lado do Nº74, no bairro Jardim América, para execução de roçada e limpeza do imóvel, conforme especifica.

Indicação Nº 579/2018
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Solicita a retirada de uma árvore na Rua José Marcos Soave, no

bairro Colina I.

Indicação Nº 578/2018
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: solicita ao sr. Prefeito Municipal que notifique proprietário a realizar a limpeza de terreno localizado na rua Benedito Piovani, ao lado do Nº75, bairro Vila Real, conforme especifica

Indicação Nº 577/2018
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita o aumento da ronda da Guarda Municipal no Bairro Encosta do Sol, como especifica.

Indicação Nº 576/2018
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita ao sr. Prefeito Municipal

estudos para a implantação de iluminação no Bairro Encosta do Sol, conforme especifica.

Indicação Nº 575/2018
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a manutenção, para nivelamento e colocação de raspa de asfalto na Rua Vereador José Martins Ribas, como especifica.

Indicação Nº 574/2018
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a manutenção, para nivelamento e colocação de raspa de asfalto na Rua Ademir Antonio Nardi, como especifica.

ITATIBA CONTRA A DENGUE CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS



PEQUENAS ATITUDES FAZEM TODA A DIFERENÇA:



Coloque areia nos pratinhos de plantas



Mantenha sempre as calhas limpas



Verifique se a caixa d'água está bem fechada



Mantenha a lixeira ou saco de lixo sempre fechado



Mantenhas as garrafas sempre viradas para baixo



Guarde pneus em locais cobertos

O terreno mal cuidado, com mato alto e com descarte irregular de lixo e entulho é um atrativo para o mosquito.

DENUNCIE: 3183-0760 / 3183-0635 / 4538-6239



LIMPE O SEU TERRENO



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

- Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento para orientação sobre o fechamento adequado);
- Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, gramíneas, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);
- Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!
- Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

VALORES DAS MULTAS:

- Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: R\$802,66;
- Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: R\$802,67 (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);
- Corte de árvore sem autorização: R\$701,96

